

# 13<sup>a</sup> CONDH

## CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

POR UM SISTEMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

### TEXTO BASE



Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA





# CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

**POR UM SISTEMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**

## TEXTO BASE

### **Realização**

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH  
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - MDHC  
GOVERNO FEDERAL

### **Apoio**

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO BRASIL  
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

# 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

*Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos:  
consolidar a Democracia, resistir aos retrocessos e  
avançar na garantia de direitos para todas as pessoas.*

A realização da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (13ª ConDH) é fundamental para fortalecer a democracia e a participação social no Brasil. Desde 2016, quando ocorreu a última Conferência Nacional de Direitos Humanos, houve, no Brasil, retrocessos significativos na estrutura de articulações no campo dos direitos humanos, o que comprometeu a efetividade das políticas públicas de direitos humanos e limitou o diálogo entre a sociedade civil, o poder público e outros atores relevantes. Necessário ainda, reconhecer o momento atual do país, marcado por ameaças constantes aos direitos fundamentais e ao estado de direito, além das transformações sociais e desafios globais, como as mudanças climáticas, desigualdades crescentes e demandas por justiça social.

Nesse contexto a 13ª ConDH, programada para acontecer em Brasília (DF), nos dias de 10 a 12 de dezembro de 2025, terá como tema central: **"Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas"**, e terá 06 (seis) eixos, definidos a partir de Consulta Pública realizada na plataforma Brasil Participativo, no período de 11 a 25 de março de 2025: Enfrentamento das Violações e Retrocessos; Democracia e Participação Popular; Igualdade e Justiça Social; Justiça Climática, Meio Ambiente e Direitos Humanos; Proteção dos Direitos Humanos no contexto internacional; e o Fortalecimento da Institucionalidade na Promoção e Proteção dos Direitos Humanos.

Assim, a estruturação da 13ª ConDH, desde a sua origem, traz a marca da participação da sociedade brasileira e tem como objetivo geral: promover um espaço de diálogo plural, democrático e participativo para a formulação de diretrizes que subsidiem a construção e implementação de um Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH) robusto e eficaz. A conferência busca consolidar um pacto nacional que reforce os compromissos do Brasil com a garantia dos direitos fundamentais.

Espera-se também que a 13ª ConDH seja o momento de integração das demandas nacionais, trazidas pelos delegados de todos os estados brasileiros e espaço de sinergia para a construção de respostas aos seus objetivos específicos que são: Diagnosticar as principais violações de direitos humanos no contexto nacional atual e recente; Propor estratégias concretas de enfrentamento às violações e retrocessos, alinhadas aos princípios de justiça social e igualdade; Consolidar a agenda nacional de direitos humanos, com foco em novas demandas sociais e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil; Fomentar o fortalecimento institucional de órgãos e conselhos voltados à promoção e defesa dos direitos humanos; Garantir



ampla participação social, incluindo populações historicamente marginalizadas, por meio de metodologias inclusivas e inovadoras.

Esta 13ª ConDH se propõe a ser oportunidade de retomar e fortalecer o diálogo dando voz a movimentos sociais, poder público, especialistas, num grande encontro democrático, para alinhar as prioridades nacionais e formular diretrizes para a construção do **Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH)**, como instrumento robusto, capaz de transformar princípios em ações concretas nos territórios. Seu resultado será um pacto nacional que reafirma o compromisso do Brasil com a democracia, a justiça e a proteção irrestrita de direitos.

Além disso, a conferência se constitui como espaço estratégico para a escuta ativa das demandas históricas e emergentes da população brasileira, sobretudo dos grupos em situação de vulnerabilidade, como povos indígenas, população negra, pessoas com deficiência, mulheres, pessoas LGBTQIA+ e população privada de liberdade. A construção coletiva de diretrizes a partir da escuta desses sujeitos é condição essencial para um sistema de direitos verdadeiramente democrático, inclusivo e efetivo.

A 13ª ConDH também representa um marco de reconstrução institucional, reposicionando o Brasil no cenário internacional como nação comprometida com os tratados e convenções de direitos humanos dos quais é signatária. Ao articular os diferentes níveis de governo, sociedade civil e organismos de justiça, a conferência amplia a capacidade de resposta do Estado às violações de direitos e reafirma o caráter indivisível, interdependente e universal dos direitos humanos.

Este documento tem caráter propositivo e busca oferecer uma base inicial para orientar os debates e reflexões da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Ele deve ser compreendido como uma inspiração e um ponto de partida para a construção coletiva de propostas, levando em conta as múltiplas realidades locais e regionais. O diálogo com os diferentes contextos e a valorização das experiências vividas nos territórios são elementos fundamentais para que as diretrizes formuladas reflitam os desafios e as potências de cada comunidade na promoção e defesa dos direitos humanos.

Portanto, a realização da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos não é apenas a retomada simbólica de um espaço de diálogo após um hiato de quase dez anos, mas a continuidade de processos de lutas pela dignidade humana, cujo resultado será um pacto nacional que reafirma o compromisso do Brasil com a democracia, a justiça e a proteção irrestrita dos Direitos Humanos em todas as suas dimensões.

*Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)  
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)*



# ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E RETROCESSOS

Para garantir dignidade e direitos e assim construir uma democracia viva e ativa no Brasil, é imprescindível, enquanto sociedade, enfrentar as violações cotidianas que ocorrem no país. O enfrentamento às violações e aos retrocessos são mecanismos para manter e fortalecer um sistema democrático plural e inclusivo, que permite gerar representações, enfrentar as desigualdades e construir dignidades.

A 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos se apresenta para reforçar a luta e a resistência pela manutenção de direitos e atuar em favor das pessoas vulnerabilizadas em todo território nacional. No entanto, ainda são expressivos os números de casos de violência contra crianças e adolescentes, de racismo, de incitação ao ódio contra as mulheres, ameaças e intimidações a defensores dos direitos humanos e outras violações de direitos de demais grupos vulnerabilizados. Por isso, enfrentar as violações e os retrocessos se torna fundamental para as garantias de direitos e da democracia. Assim, este eixo surge com a necessidade de discutir as estratégias de enfrentamento às violações, demanda essencial para a manutenção de uma sociedade democrática que valoriza e garante os direitos de todas as pessoas de maneira igualitária.

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registrou 2229 mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes em 2023, mantendo uma média de quase 7 casos de assassinatos por dia. O perfil das vítimas é majoritariamente de pessoas negras e do sexo masculino. Considerando outra importante estatística, 74% das denúncias de violência contra crianças e adolescentes têm como local de ocorrência a própria residência. Também é possível observar casos de violações em espaços de serviços públicos. Casos de discriminação à comunidade LGBTQIA+ em serviços de saúde são também relevantes. Especificamente sobre essa política pública, em 2022 foram registradas 19.128 notificações, triplicando os números em comparação com 2015. A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos registrou mais de 4 mil denúncias de violações aos direitos humanos da população LGBTQIA+ também em 2022, o equivalente a 11 denúncias por dia.

A realidade da juventude negra no Brasil também é marcada por uma violência sistêmica que revela um verdadeiro processo de genocídio, sustentado pelo racismo estrutural. Segundo o Atlas da Violência 2023, 76,9% das vítimas de homicídio no país são pessoas negras, sendo a maioria homens jovens e moradores das periferias urbanas. Esses dados demonstram não apenas a seletividade da violência letal, mas o fracasso das políticas de segurança pública em proteger essa parcela da população. Em vez disso, há o predomínio de ações repressivas e letais que reforçam a lógica do extermínio, sobretudo nas operações policiais em comunidades pobres. Lutar contra esse genocídio é reconhecer que ele se dá em razão de uma estrutura histórica

que nega humanidade, oportunidades e proteção à juventude negra e exige, por isso, políticas públicas com enfoque antirracista, reparatório e emancipador.

Da mesma forma, o aumento dos feminicídios expõe os limites das políticas de enfrentamento à violência de gênero em um país ainda profundamente marcado pelo patriarcado. Embora programas como as Patrulhas Maria da Penha e redes de apoio às mulheres tenham sido ampliados, o Brasil continua registrando índices alarmantes: em 2022, foram 1.437 casos de feminicídio, o que representa cerca de quatro mulheres assassinadas por dia, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Esses assassinatos não são atos isolados, mas o desfecho trágico de um ciclo contínuo de violência que se inicia, muitas vezes, dentro de casa. A persistência dessa chaga demonstra que é urgente enfrentar a cultura que trata mulheres como propriedade, deslegitima suas vozes e naturaliza agressões. O combate ao feminicídio exige não apenas proteção e punição, mas também transformação cultural, educação para a igualdade e valorização da autonomia das mulheres.

Esses dados demonstram uma pequena caracterização sobre os efeitos dos retrocessos vivenciados no Brasil e da necessidade da criação de um Sistema Nacional de Direitos Humanos. Retrocessos que afetam inclusive aqueles que lutam e dedicam suas vidas para a proteção dos vulnerabilizados. Intimidações, violências, ameaças e assassinatos são situações vividas por diversos defensores e defensoras dos direitos humanos no Brasil. O Observa DH também relata que o Brasil é o segundo país do mundo que mais matou ambientalistas em 2022, com um total de 34 mortes. Isso se soma ao crescente índice de violência no campo que se apresenta no país. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2024 o Brasil apresentou 2185 conflitos no campo com 13 casos de assassinato. Uma ampla maioria desses casos era envolvendo situações sobre terras rurais.

Além de intimidações e perseguições, defensores e defensoras também têm sofrido outras violências, iniciando ameaças de morte, causando diversas vulnerabilizações àqueles que também buscam proteger os vulnerabilizados. Por isso, é fundamental reconhecer que as violações de direitos não ocorrem de forma homogênea na sociedade brasileira. Mulheres negras, indígenas, pessoas trans, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes pobres e moradores das periferias são exemplos de grupos que vivenciam múltiplas formas de opressão e exclusão, muitas vezes simultaneamente. Não é possível pensar em justiça sem considerar essas interações.

A construção de uma justiça democrática exige que o sistema de garantia de direitos atue com sensibilidade diante das complexidades que envolvem as identidades e trajetórias dos sujeitos historicamente marginalizados. O reconhecimento dessas camadas de vulnerabilidade é condição para a elaboração de políticas públicas eficazes, que não apenas repitam fórmulas universais, mas respondam às realidades concretas dos grupos sociais. A promoção da justiça com base na interseccionalidade implica também fortalecer os mecanismos de participação social, criando espaços institucionais onde os grupos vulnerabilizados possam não

só denunciar as violações que sofrem, mas também participar da formulação das soluções. Assim, a criação do Sistema Nacional de Direitos Humanos colaboraria com ações integradas e eficazes frente às violações de direitos humanos, unindo medidas para construção de justiça e dignidade.

Dessa forma, a 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos tem o compromisso coletivo com a construção de um país onde a dignidade seja inegociável e os direitos sejam garantia de todos. Reconhecer e enfrentar as desigualdades estruturais que atravessam nossa sociedade é necessário para garantir uma justiça efetiva. E somente a partir de uma justiça que compreenda as múltiplas violações e assegure a participação social, será possível fortalecer uma democracia plural, inclusiva e que enfrente as violações aos direitos.

### **Construindo o debate para o Eixo:**

- Combate à Violência contra Grupos Vulnerabilizados - Mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas negras, povos indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, entre outros
- Proteção para defensores e defensoras de direitos humanos;
- Direitos Humanos e Acesso à Justiça e Cidadania;
- Enfrentamento ao racismo e todas as formas de discriminação;
- Enfrentamento ao racismo religioso e à intolerância religiosa;
- Combate à tortura e ao tratamento cruel, desumano e degradante;
- Enfrentamento às violações de Direitos Humanos no mundo do trabalho;
- Enfrentamento às violências do campo;
- Direitos humanos e empresas;
- Enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão;
- Combate ao tráfico de pessoas;
- Direitos humanos e segurança pública;
- Enfrentamento à violência de gênero;
- Enfrentamento à violência contra pessoas LGBTQIAPN+.

**Conceitos Gerais:** Acesso à Justiça; Combate à Violência; Direitos Humanos; defensores dos Direitos Humanos; Grupos Vulnerabilizados; Crimes de Ódio.

**Para refletir:** As violações persistentes de direitos humanos comprometem a manutenção da democracia no Brasil. Quais estratégias para combater essas diversas violações?

## **EIXO 2**

# **DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**



## **DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

A construção da democracia só é possível a partir das possibilidades de participação e ação direta nas tomadas de decisão da sociedade. Esse segundo eixo busca apresentar uma pauta que se torna a essência da 13ª conferência, a importância da resistência da democracia e a busca pela radicalização dela em todos os âmbitos da sociedade. Desde os processos participativos à atuação em conselhos em todos os âmbitos nacionais. Em momentos de ameaças autoritárias, ataques aos direitos humanos e produções de informações falsas, fortalecer a democracia demanda mais que defender a democracia de maneira formal, é necessário radicalizá-la em sentidos mais amplos, como ampliar participação, garantir o pluralismo e construir canais reais de diálogo e decisão coletiva.

Para fortalecer e radicalizar a democracia, também é indispensável reconhecer que não se constrói um presente democrático sólido sem enfrentar as marcas do passado autoritário. A justiça de transição, com seus pilares de memória, verdade, justiça e reparação, continua sendo uma dívida histórica com os que sofreram graves violações de direitos humanos durante a ditadura civil-militar e outros períodos de repressão estatal. Ainda são frágeis os mecanismos institucionais de preservação da memória coletiva e de responsabilização pelos crimes cometidos contra a população indígena, quilombolas, camponeses, trabalhadores urbanos, lideranças políticas e militantes sociais. O silêncio institucional e a falta de políticas permanentes de educação para a memória facilitam a circulação de discursos que relativizam a violência estatal e flertam com o autoritarismo.

Por isso, é urgente reafirmar o compromisso da sociedade brasileira com o aprofundamento da democracia por meio da valorização da verdade histórica e da não repetição de práticas autoritárias. O resgate da memória coletiva não se resume a preservar o passado, mas a garantir que as novas gerações compreendam o valor da democracia, o custo das ditaduras e o impacto devastador das violações de direitos. A 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos deve, assim, também se constituir como espaço de fortalecimento de ações de memória e verdade, combatendo toda forma de revisionismo histórico e exaltando os que lutaram por um Brasil democrático e comprometido com os direitos humanos.

Em conjunto com o fortalecimento dos sistemas participativos, é necessário refletir sobre o processo sistemático de disseminação de mentiras e incitações a violência que se fazem cada vez mais presentes no cotidiano. O combate às Fake News e ao discurso de ódio, muitas vezes direcionados a grupos historicamente vulnerabilizados, se torna fundamental para garantir um ambiente público plural que respeita a diversidade e convive com as diferenças. Estabelece-se hoje uma conjuntura singular para refletir sobre a promoção de políticas públicas que regulem

as plataformas digitais com responsabilidade, sem censura, mas com critérios democráticos que protejam a integridade dos indivíduos e respeitem a dignidade humana.

Uma forma de pensar e refletir sobre as maneiras de atuar frente às violações ocasionadas pelas desinformações é por meio da promoção da cultura de direitos humanos nas escolas, nas universidades, nos meios de comunicação, nos espaços culturais e nas políticas públicas. Essa estratégia se apresenta como um caminho decisivo para formar uma sociedade crítica, consciente e engajada. Mais do que conteúdos informativos, trata-se de fomentar uma pedagogia da convivência, do respeito às diferenças, da empatia e da dignidade. Em uma época marcada por polarizações, discursos autoritários e negação da ciência, investir em educação em direitos humanos é investir no futuro da democracia.

Dessa forma, a única radicalização aceita é a da democracia. Colocar mais vozes nos espaços de decisão, mais diversidade nos processos de escuta, mais transparência nas ações do Estado e mais poder nas mãos da sociedade. É esse o chamado que este eixo nos propõe: resistir aos retrocessos e avançar na construção de uma democracia popular, plural e comprometida com a promoção de direitos a todas as pessoas.

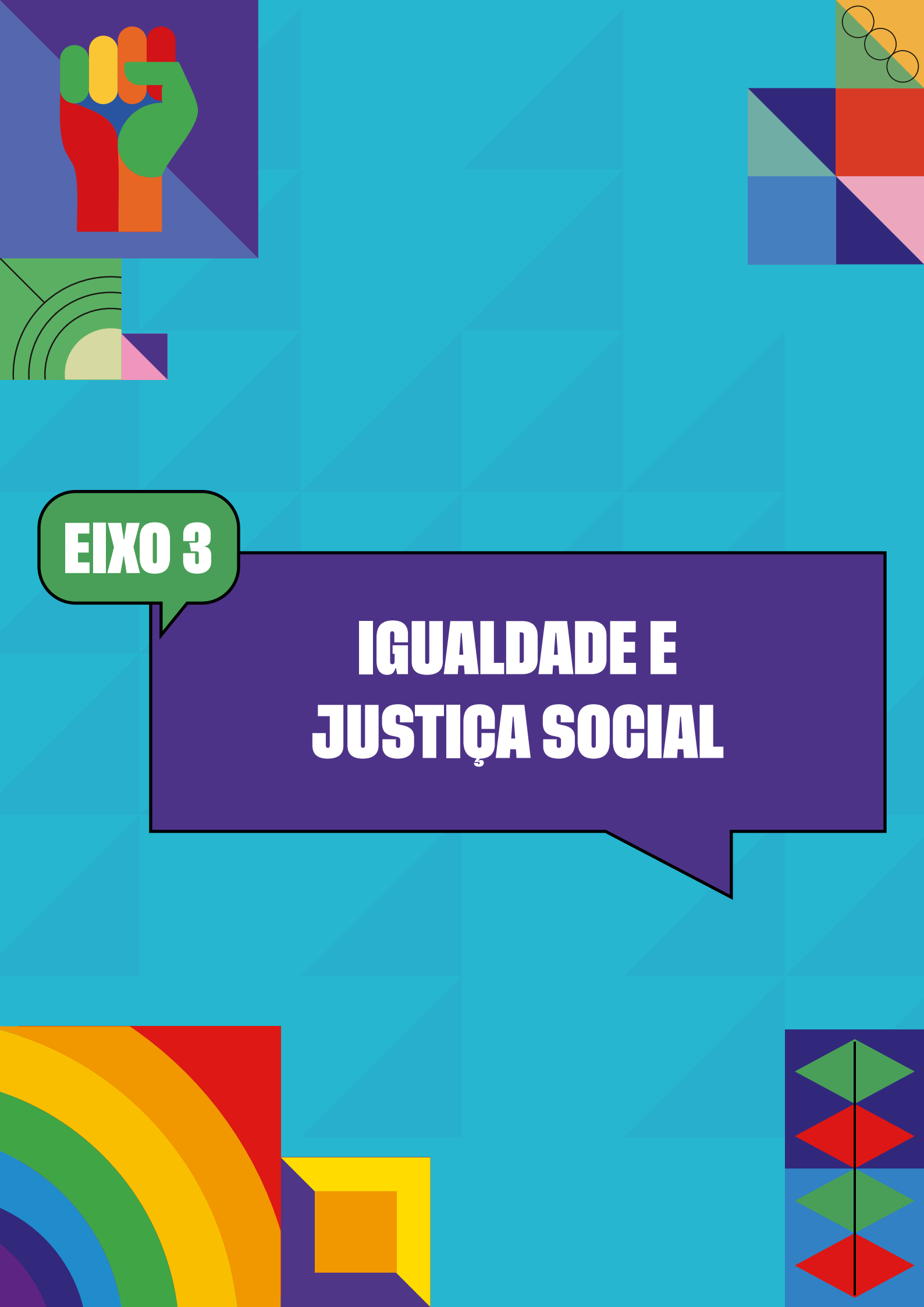
A 13ª Conferência se apresenta como um espaço estratégico para ouvir a sociedade brasileira, especialmente os grupos que historicamente têm sido silenciados, marginalizados ou invisibilizados. Povos indígenas, população negra, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIA+, população privada de liberdade, juventudes periféricas, quilombolas e tantas outras vozes precisam estar no centro das decisões. A escuta ativa dessas experiências, dores e propostas é uma condição essencial para a formulação de diretrizes que sejam verdadeiramente democráticas, inclusivas e transformadoras.

### **Construindo o debate para o Eixo:**

- Ampliação da participação popular nos espaços públicos
- Garantia da liberdade de expressão, Combate às Notícias Falsas e ao Discurso de Ódio;
- Promoção da Educação e Cultura em Direitos Humanos;
- Memória, Verdade e Justiça de transição;
- Fortalecimento da democracia e do Estado de Direito;
- Regulamentação da internet e da inteligência artificial;
- Transparência e controle social;
- Direito à memória e à verdade;
- Violência institucional e vítimas do Estado.

**Conceitos Gerais:** Democracia; Desinformação; Fake News; Conselhos; Participação; Liberdade de Expressão; Respeito às Diversidades; Plataformas Digitais; Redes Sociais.

**Para refletir:** *A participação popular em espaços públicos, a exemplo de conselhos municipais e estaduais, colabora para a manutenção da democracia e para a garantia da dignidade e direitos dos indivíduos. Como ampliar essa participação?*



## **EIXO 3**

# **IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL**

## IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL

A construção de uma sociedade justa e igualitária é um dos maiores desafios de qualquer democracia. No Brasil, país profundamente marcado por desigualdades históricas, sociais, raciais e econômicas, esse desafio ganha contornos ainda mais urgentes. Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, se constituem marcos legais que buscam reconhecer a dignidade da pessoa humana, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades. No entanto, mais de três décadas depois, a distância entre os direitos garantidos no papel e sua efetivação concreta na vida das pessoas ainda é grande.

A pobreza no Brasil não é construída unicamente por uma falta de renda, mas também por uma negação sistemática de direitos, oportunidades e condições para exercer uma vida digna. Combater a pobreza exige mais do que ações para promover a economia e a renda individual, mas principalmente, demanda políticas públicas que favoreçam as transferências de renda, os acessos a serviços públicos, a valorização do salário-mínimo, entre outras políticas públicas. Combater a pobreza exige, além disso, mudar a mentalidade que a individualiza, para entendê-la como um problema coletivo e histórico.

Essa condição de pobreza gera repercussão também no acesso universal à saúde, à educação, à moradia e à assistência social. Esses direitos devem sempre ser entendidos como deveres do Estado e conquistas da sociedade. No entanto, o que se vê é a persistência de enormes desigualdades regionais, raciais e territoriais. Morar em uma periferia urbana, ser negro ou indígena, viver em um território rural ou em situação de rua, são fatores que reduzem drasticamente as chances de acesso a serviços públicos de qualidade. A universalização dos direitos sociais passa por investimentos públicos, fortalecimento do SUS e da educação pública, políticas habitacionais inclusivas e pela escuta ativa das comunidades diretamente impactadas.

No entanto, para que se possa tornar realidade uma sociedade que preze pela justiça social, é necessário reconhecer que nem todos partem do mesmo ponto. A discriminação estrutural da população negra, os povos originários, tradicionais, quilombolas e das florestas, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e as populações periféricas em geral, são condicionantes que devem ser tratadas de forma específica. Um grande exemplo são as políticas públicas afirmativas, que levam em consideração as especificidades de cada grupo com o objetivo de diminuir as desigualdades. Cotas raciais, programas de incentivo à permanência na educação, políticas de saúde voltadas às populações vulnerabilizadas, proteção aos territórios tradicionais e ações afirmativas no mercado de trabalho são alguns exemplos de importantes instrumentos para promover equidade.

Além disso, garantir o direito à moradia digna se torna também um dos pilares da cidadania e da justiça social, mesmo sendo negado para milhões de brasileiros. O déficit habitacional no país, somado aos processos de remoções forçadas, à especulação imobiliária e à gentrificação das cidades, expulsa populações vulnerabilizadas para as

margens urbanas ou para as ruas. Morar com dignidade não significa apenas ter um teto, mas acesso a infraestrutura básica, segurança, localização adequada e integração com serviços públicos essenciais. Políticas habitacionais adequadas representam mais que a construção de uma casa, mas também de uma garantia de regularização fundiária, de assistência técnica pública e gratuita para construção e reforma, além de políticas e programas voltados especificamente à população em situação de rua.

O direito à alimentação adequada também se tornou um desafio urgente em um país que voltou ao Mapa da Fome. Segundo dados da Rede PENSSAN (2023), mais de 33 milhões de pessoas enfrentam a fome no Brasil. Essa realidade evidencia a necessidade de fortalecer e ampliar programas como o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além de retomar políticas de apoio à agricultura familiar e garantir o acesso a alimentos saudáveis em todos os territórios. A fome e a insegurança alimentar não são resultado da escassez de alimentos, mas da ausência de justiça distributiva, da concentração de renda e da falta de vontade política em priorizar a vida das populações mais pobres.

Nesse contexto, construir uma sociedade justa e igualitária implica garantir transporte público de qualidade, acesso à cultura, lazer, saúde, educação e segurança, especialmente nas periferias urbanas. A população em situação de rua, muitas vezes criminalizada e invisibilizada, é privada de todos esses direitos e enfrenta constante violação de sua dignidade. É preciso consolidar um Sistema Nacional de Direitos Humanos que atue em favor dessas populações, com enfoque intersetorial, articulando assistência social, saúde mental, habitação e reinserção social, com participação ativa dos movimentos sociais e da população diretamente afetada.

Portanto, promover a justiça social significa reconhecer que não há democracia verdadeira enquanto parte significativa da população continuar excluída dos bens comuns, dos serviços públicos e da plena cidadania. É urgente enfrentar as causas das desigualdades, combater as estruturas que as reproduzem e construir políticas públicas com participação, escuta e compromisso com a transformação. A 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos instiga o debate para refletir e construir juntos os caminhos possíveis para a promoção da justiça social e da vida em condições de dignidade.

### Construindo o debate para o Eixo:

- Combate à pobreza e à fome;
- Garantia do Acesso Universal à Saúde, Educação, Moradia e Outros Direitos Sociais;
- Implementação de políticas públicas afirmativas para grupos discriminados;
- Garantia dos direitos da população em situação de rua;
- Promoção da inclusão e da acessibilidade;
- Promoção da igualdade étnico-racial e de gênero;

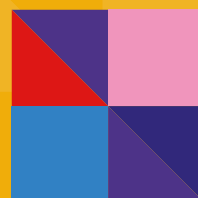
**Conceitos Gerais:** Igualdade; Justiça Social; Dignidade; Pobreza; Moradia; Políticas Universais; Cotas; Raça; Gênero; Etnia; Orientação Sexual; Pessoas com Deficiência; Periferias; Renda.

**Para refletir:** *De que maneira é possível mitigar os efeitos da pobreza e da desigualdade nos acessos aos direitos universais das populações vulnerabilizadas?*



## **EIXO 4**

# **JUSTIÇA CLIMÁTICA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS**



## **JUSTIÇA CLIMÁTICA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS**

A crise climática, junto à desigualdade, é considerada como o problema de século. É um fato que este fenômeno afeta a todas as pessoas do planeta, no entanto, por conta das vulnerabilidades sociais, existem populações que sentem mais esses efeitos da crise climática em seu cotidiano. Nesse sentido, falar em meio ambiente e direitos humanos hoje é falar sobre justiça climática. É necessário reconhecer que a emergência ecológica se entrelaça com desigualdades sociais, econômicas, raciais e territoriais, e que enfrentar essa realidade exige uma mudança estrutural nas formas como se organizam a vida, a produção e o próprio Estado.

As mudanças climáticas têm causado enchentes, secas extremas, insegurança alimentar e deslocamentos forçados. Como mencionado anteriormente, esses eventos não atingem todas as pessoas da mesma forma: comunidades negras, indígenas, ribeirinhas e periféricas estão entre as mais impactadas pelos fenômenos climáticos severos. Isso é consequência de um modelo de ocupação do território que gera urbanizações que marginalizam esses grupos, constituindo assim o racismo ambiental. Atuar no planejamento, prevenção, reparação e participação social efetiva é urgente, especialmente para populações que vivem no cotidiano as consequências da destruição ambiental.

Está estabelecido um contexto em que as comunidades que historicamente protegem a terra, a água, as florestas e a biodiversidade têm sido ameaçadas pelas atividades de mineração, desmatamento e grilagem. Essas comunidades representam povos que mantêm modos de vida sustentáveis, baseados no respeito à natureza e no uso coletivo dos bens comuns. E para garantir seus direitos, é necessário atuar para que haja o reconhecimento e a demarcação de seus territórios, o respeito à consulta prévia, livre e informada e o combate à violência no campo. A negação desses direitos causa efeitos não só para as pessoas que fazem parte das comunidades, mas também para a ampliação dos efeitos da crise climática e de suas consequências.

Por isso, é importante considerar a terra, a água e os territórios não somente como um recurso, mas como fundamentais para a manutenção da vida. Garantir o acesso à terra e à água de forma justa, com sustentabilidade e soberania popular, é parte de um projeto democrático que reconhece a natureza como sujeito de direitos e as comunidades como protagonistas da preservação ambiental. Infelizmente, a realidade ainda privilegia a expansão do agronegócio, da mineração ilegal, a contaminação dos rios e os desmontes das políticas ambientais.

As mulheres também são afetadas de maneira desproporcional pelos efeitos das crises climáticas e ambientais. Em áreas atingidas por desastres naturais,

elas enfrentam maior insegurança alimentar, deslocamentos forçados, perda de meios de subsistência e aumento das violências, inclusive doméstica e sexual. Mulheres negras, indígenas e periféricas estão entre as mais impactadas, sendo muitas vezes as principais responsáveis pela gestão da água, da alimentação e do cuidado comunitário. Apesar disso, suas vozes ainda são pouco consideradas nos espaços de decisão sobre clima e meio ambiente. A construção de políticas públicas ambientais eficazes e justas passa necessariamente pela incorporação da perspectiva de gênero e pela valorização do protagonismo feminino nos processos de resistência e cuidado com a vida.

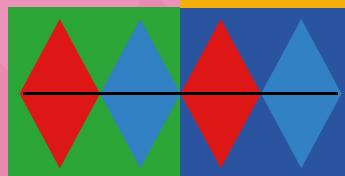
A 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos se dispõe a ser um espaço essencial para dar voz aos povos e comunidades que mais sofrem com os efeitos das injustiças ambientais e climáticas. São essas vozes que devem guiar a construção de diretrizes e políticas públicas comprometidas com a vida, a dignidade e o cuidado com a casa comum. Diante de uma crise climática com efeito civilizatório, não existe uma saída possível além da democracia e da justiça social, estabelecidas junto ao enfrentamento do racismo ambiental. É preciso reimaginar modelos de desenvolvimento, romper com lógicas extrativistas e garantir os direitos dos que vivem e defendem os territórios para construir um futuro com participação e compromisso coletivo para uma ordem sustentável entre sociedade e natureza.

### **Construindo o debate para o Eixo:**

- Enfrentamento das mudanças climáticas e do racismo ambiental e proteção de deslocados e deslocadas climáticas;
- Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos e Comunidades Tradicionais;
- Direito à Terra, à Água, ao Território e ao Meio Ambiente;
- Meio ambiente limpo, saudável e sustentável;
- Promoção da agroecologia e agricultura familiar;

**Conceitos Gerais:** Crise Climática; Racismo Ambiental; Comunidades Indígenas; Comunidades Quilombolas; Comunidades Tradicionais; Direito à Terra; Periferias; Justiça Climática; Comunidades Ribeirinhas; Biodiversidade.

**Para refletir:** *Como prevenir e enfrentar os efeitos das mudanças climáticas que causam a vulnerabilização?*



## **EIXO 5**

# **PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO INTERNACIONAL**



# PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO INTERNACIONAL

No contexto internacional, são constantes os momentos de tensões, guerras, crises humanitárias, emergências climáticas e violações aos direitos humanos das mais diversas formas. Ao mesmo tempo, se observam crescentes articulações transnacionais da sociedade civil e avanços em organismos multilaterais buscando a consolidação da centralidade da dignidade humana em todas as partes do mundo. A defesa dos direitos humanos não conhece fronteiras, e a solidariedade entre os povos deve ser o alicerce de uma nova ordem internacional baseada na cooperação, na paz e na justiça.

As convenções e os tratados internacionais que constroem um sistema internacional de proteção aos direitos humanos, representam um compromisso coletivo com a dignidade humana. Em conjunto, a promoção da paz surge como essencial para fortalecer a proteção internacional dos direitos humanos. Promover a paz exige enfrentar as causas estruturais da violência e investir em mecanismos diplomáticos, cooperação Sul-Sul e protagonismo dos povos na solução de disputas. Ao mesmo tempo, é fundamental garantir que a soberania dos países não seja usada como justificativa para a opressão de seus povos, mas sim como instrumento de autodeterminação, participação democrática e justiça social.

Dessa maneira, pensar o Brasil como um país promotor da paz e dos direitos humanos no mundo implica ampliar as atuações em fóruns multilaterais, ratificar tratados pendentes, apoiar mecanismos de proteção e integrar a sociedade civil nos processos de construção e monitoramento das agendas globais. É necessário também colaborar com a aplicação de uma cooperação internacional orientada por princípios de solidariedade, não intervenção, respeito às soberanias e promoção ativa dos direitos humanos. O Brasil pode exercer um papel relevante como articulador de soluções pacíficas, defensor do multilateralismo e promotor de uma segurança internacional centrada nos direitos das pessoas.

Mas, as assinaturas de tratados e convenções não é suficiente. É necessário garantir que esses compromissos sejam efetivos na prática, por meio de monitoramento, transparência e de medidas de responsabilização. O Brasil possui uma série de obrigações internacionais em direitos humanos e recebe recomendações periódicas de organismos como o Conselho de Direitos Humanos da ONU. Especificamente, o país recebeu 55 recomendações da Revisão Periódica Universal (RPU) visando à proteção dos defensores de direitos humanos, a partir da criação de um Marco legislativo, do fortalecimento dos programas de proteção, construção de um ambiente favorável ao trabalho em defesa dos direitos humanos e investigação efetiva dos ataques contra pessoas defensoras de direitos humanos, todas aceitas pelo país.

No entanto, ainda não são efetivos os esforços para a implementação dessas recomendações. Assim, fortalecer os mecanismos de acompanhamento das obrigações internacionais exige ampliar a participação da sociedade civil, integrar os relatórios internacionais às políticas públicas nacionais e criar instrumentos de articulação entre os entes federativos e os diversos poderes do Estado. Favorecendo assim a construção de um modelo de proteção internacional dos direitos humanos que não é exclusivo das ações da diplomacia, mas que começa e se constrói nos territórios, nos conselhos, nos movimentos sociais e em grupos que atuam na defesa dos direitos humanos no cotidiano.

Um país que respeita os direitos humanos internamente constrói a legitimidade para defendê-lo no âmbito externo. E infelizmente o Brasil ainda possui fragilidades no campo das ameaças aos defensores dos direitos humanos em todo o território nacional. A existência de um programa de proteção aos defensores não é suficiente, e é criticado por organizações da sociedade civil e por entidades internacionais por apresentar dificuldades de lidar com situações de risco para os defensores de direitos humanos, inclusive para as mulheres defensoras de direitos humanos e para aqueles que pertencem a povos indígenas e outras comunidades tradicionais.

Assim, a Conferência Nacional se oferece como um espaço estratégico para realçar as diversas vozes da sociedade civil para pensar na formulação de políticas, no monitoramento de compromissos, nas denúncias de violações e na construção de uma agenda internacional baseada na garantia dos direitos e da dignidade humana. Com o objetivo de fortalecer a proteção internacional com participação popular por um mundo mais justo, diverso e igualitário.

### **Construindo o debate para o Eixo:**

- Fortalecimento do sistema internacional e cooperação para a efetivação dos DH;
- Promoção da paz, da Soberania e da segurança internacionais;
- Mecanismos de Monitoramento de Obrigações Internacionais e de Recomendações de DH;
- Direitos de migração, refúgio e apatridia;

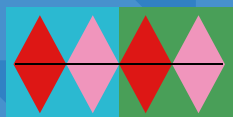
**Conceitos Gerais:** Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos; Paz; Guerra; Cooperação Sul-Sul; Solidariedade; Soberania; Organismos Multilaterais; Sociedade Civil; Monitoramento.

**Para refletir:** De que maneira é possível efetivar uma agenda internacional baseada na garantia dos direitos e da dignidade humana?



## **EIXO 6**

# **FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIDADE NA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**



# FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIDADE NA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A efetivação dos direitos humanos depende de estruturas institucionais sólidas com presença necessária em todo o território nacional, com recursos, capacidade técnica e legitimidade política e social. No Brasil, a lacuna entre as normas previstas na legislação e as realidades vividas por milhões de pessoas aponta a urgência do fortalecimento das instituições que devem promover e proteger os direitos humanos em todos os níveis da federação.

Para construir o Sistema Nacional de Direitos Humanos é necessário pensar em uma engrenagem articulada, onde diferentes órgãos, instâncias e territórios cooperam entre si na formulação, implementação e monitoramento das diversas ações nos territórios. Isso inclui não apenas ministérios e secretarias nacionais, mas também conselhos de direitos, defensorias, ouvidorias, comitês estaduais e municipais e mecanismos independentes de controle e participação social.

A ausência de uma estrutura sistêmica e articulada contribui para a desigualdade no acesso a direitos e para a subnotificação de violações, como no caso das denúncias contra a população LGBTQIA+ que, segundo o ObservaDH, foram registradas em apenas 14% dos municípios brasileiros. A maioria dos municípios sequer conta com canais acessíveis para denúncia ou com políticas específicas para prevenção. Fortalecer o Sistema Nacional de Direitos Humanos é garantir que nenhum território e nenhum grupo social fiquem à margem da proteção estatal. Isso exige criar ou fortalecer secretarias, conselhos, coordenadorias, defensorias e outros órgãos voltados à promoção dos direitos humanos nas esferas locais. Municípios que não têm políticas específicas para populações historicamente marginalizadas, que não registram ou apuram violações, que não promovem ações educativas ou preventivas, contribuem para o apagamento de realidades e a perpetuação de violências. Estruturar instituições locais é uma estratégia de descentralização democrática e de aproximação entre Estado e população, para garantir os direitos dos vulnerabilizados em todo território.

Para a política de direitos humanos, a criação dos conselhos de direitos humanos ainda é uma demanda em diversos municípios e alguns estados. Os conselhos são instrumentos de mediação, controle social, proposição de políticas e, fundamentalmente, de exercício concreto da cidadania. No entanto, muitos desses espaços ou são inexistentes, ou têm sido esvaziados e deslegitimados. Fortalecer a democracia por meio dos conselhos de direitos humanos significa garantir representatividade, diversidade e a capacidade real da sociedade de incidir nas políticas públicas e nas ações do poder público no território.

Assim, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) ocupa uma posição estratégica no sistema de proteção de direitos no Brasil. O fortalecimento do CNDH passa por ampliar sua autonomia institucional, assegurar financiamento adequado e reforçar sua composição plural. Ao mesmo tempo, o Conselho deve atuar como

instância de escuta, diálogo e mediação entre Estado e sociedade, especialmente em contextos de grave violação de direitos. Para isso, é importante ressaltar que a institucionalidade em direitos humanos não deve ser encarada como um custo, mas como base de uma sociedade que respeita a dignidade de todas as pessoas.

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos possui legitimidade social para atuar como uma Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH) no Brasil, conforme estabelecem os Princípios de Paris, reconhecidos internacionalmente. Sua composição plural, com ampla participação da sociedade civil e autonomia em relação aos poderes constituídos, garante ao CNDH a credibilidade necessária para exercer o papel de vigilância, promoção e proteção dos direitos humanos no país. A 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos representa uma oportunidade estratégica para debater coletivamente essa condição, consolidar sua legitimidade institucional e ampliar o reconhecimento público do CNDH como espaço fundamental para a democracia e a efetivação dos direitos humanos no Brasil.

O fortalecimento da institucionalidade em direitos humanos também requer a superação dos crônicos entraves relacionados ao financiamento público. No entanto, sem recursos adequados, mesmo as estruturas mais bem desenhadas tornam-se ineficazes. Por isso, é urgente a criação de mecanismos estáveis de financiamento e cofinanciamento das políticas de direitos humanos. Nesse sentido, o Fundo Nacional de Direitos Humanos deve ser valorizado e fortalecido como instrumento estratégico para garantir sustentabilidade financeira às ações nos territórios.

A 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos propõe olhar para dentro do próprio Estado. É um convite a repensar o papel das instituições públicas na garantia de direitos e a construir um Sistema Nacional de Direitos Humanos capaz de articular União, estados, Distrito Federal e municípios de forma integrada, participativa e efetiva. Sem instituições fortes, presentes e comprometidas, os direitos humanos continuam a ser privilégio de poucos, em vez de política de Estado para todas as pessoas.

### **Construindo o debate para o Eixo:**

- Sistema Nacional de Direitos Humanos;
- Consolidação do CNDH como Instituição Nacional dos Direitos Humanos;
- Fortalecimento dos Conselhos de Direitos Humanos;
- Estruturação de instituições e organismos de Direitos Humanos nos Estados e Municípios.

**Conceitos Gerais:** Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH); Sistema Nacional dos Direitos Humanos; financiamento e cofinanciamento das políticas de Direitos Humanos; fundo nacional de Direitos Humanos; Conselhos Municipais, secretarias, coordenadorias, defensorias e outros órgãos voltados à promoção dos direitos humanos em todas as esferas.

**Para refletir:** *Como construir uma institucionalidade pública que além de prevenir e responder às violações, também promova uma cultura de direitos?*

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

